

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2025.
Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91 (Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data Supra.

André Luiz Soares
Presidente

INDICAÇÃO número /2025

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete do Vereador

Data: 03 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito municipal, com cópia para a Gerencia de Trânsito ou outro órgão competente, o seguinte:

Que seja instalado um ponto de ônibus em frente a Cantina Trem Bão, altura do número 449, sentido Caeté, bairro Gaia.

JUSTIFICATIVA: A medida é essencial para garantir mais conforto e segurança aos moradores locais, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de um ponto próximo obriga os moradores a caminhar por uma longa distância, o que compromete sua acessibilidade e bem-estar.

A instalação do ponto facilitará o deslocamento da população, melhorando a mobilidade urbana e a organização do transporte público na região.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

Vereador Mauricio Wisses de Figueiredo

Em apoioamento: